



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 10^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 6^a SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 11 DE MARÇO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e José Rodrigo Sade. Ausente o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osorio Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Em seguida, o desembargador Luiz Osório Moraes Panza comunicou a presença do desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, que estava em visita à Corte e acompanhou a sessão de julgamento. O desembargador Luiz Osório Moraes Panza também informou que a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani assumiria a presidência da sessão durante o julgamento da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602978-76.2022.6.16.0000** e da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603136-34.2022.6.16.0000**, ambas de relatoria do próprio desembargador Luiz Osorio Moraes Panza.

Após, aprovada a ata da 9^a sessão presencial e 5^a sessão administrativa, ambas de 06.03.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602973-54.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADA: ELEICAO 2022 LUCIANE CROZAKE DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERENTE: LUCIANE CROZAKE

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 010-2024 e 6ª Adm

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600480-70.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

EMBARGADO: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, tão somente, para sanar omissão e integrar a decisão embargada, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600642-63.2020.6.16.0067

PROCEDÊNCIA: ASTORGA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ARQUIMEDES ZIROLDI

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADO: NILSON FERNANDO DARDENGO

ADVOGADO: ROBERSON ZIROLDI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603140-71.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ELECAO 2022 CLAUDIA REGINA MALLMANN DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: CLAUDIA REGINA MALLMANN

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 010-2024 e 6ª Adm

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602830-65.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603158-92.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADA: ELECAO 2022 AUDILENE ROSA DE PAULA DIAS ROCHA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EJJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

REQUERENTE: AUDILENE ROSA DE PAULA DIAS ROCHA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EJJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

Decisão: Julgamento suspenso em virtude de pedido de vista do juiz Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno na sessão presencial do dia 13.03.2024. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602978-76.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 010-2024 e 6ª Adm

4

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUCAS APARECIDO RAMOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: LYgia MARIA COPI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

REQUERENTE: LUCAS APARECIDO RAMOS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: LYgia MARIA COPI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Priscilla Conti Bartolomeu.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603136-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

INTERESSADA: ELEICAO 2022 GIORGIA TAIS XAVIER PRATES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: LYgia MARIA COPI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

REQUERENTE: GIORGIA TAIS XAVIER PRATES

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: LYgia MARIA COPI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 010-2024 e 6ª Adm

5

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Priscilla Conti Bartolomeu.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600001-43.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PARANÁ

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

IMPETRANTE: PROGRESSISTAS - PARANA - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

AUTORIDADE COATORA: GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

Decisão: Julgamento suspenso em virtude de pedido de vista do juiz José Rodrigo Sade, com retorno na sessão presencial do dia 13.03.2024. Sustentação oral do advogado Diego Caetano da Silva Campos.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

CONSULTA ELEITORAL Nº 0600002-28.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

CONSULENTE: MARCIO ARTUR DE MATOS

ADVOGADO: RULIAN NEVES MARTINS

ADVOGADO: LUIS FABIANO DE MATOS

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do relator.

CONSULTA ELEITORAL Nº 0600004-95.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

CONSULENTE: MARCIO ARTUR DE MATOS

ADVOGADO: RULIAN NEVES MARTINS

ADVOGADO: LUIS FABIANO DE MATOS

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 010-2024 e 6ª Adm

6

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado por indicação do relator, para a sessão presencial do dia 09.04.2024: **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600117-72.2021.6.16.0091**

Julgamento adiado por ausência do relator, para a sessão presencial do dia 13.03.2024. **AGRAVO REGIMENTAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603964-30.2022.6.16.0000**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 11 de março de 2024, foi encerrada a Sessão. E,
para constar, eu
Danielle
Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai
assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 11 de março de 2024.

DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Presidente

DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente